



Bruxelas, 19 de novembro de 2018
(OR. en)

13823/18

COASI 258
ASIE 59
CFSP/PESC 1048
CSDP/PSDC 658
RELEX 966
COHAFA 99
COHOM 141
COTER 160
DEVGEN 209
MIGR 188
TRANS 552
WTO 294
COPS 434
POLMIL 209

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 13821/18

Assunto: Afeganistão

- Conclusões do Conselho (19 de novembro de 2018)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Afeganistão, adotadas pelo Conselho na sua 3252.^a reunião realizada em 19 de novembro de 2018.

Conclusões do Conselho sobre o Afeganistão

Aspetos gerais

1. Recordando a Estratégia da UE de 2017 e as conclusões do Conselho de outubro de 2017, o Conselho reitera o seu compromisso a longo prazo de apoiar o povo do Afeganistão na sua caminhada para a paz, a segurança e a prosperidade. A UE considera que um Afeganistão pacífico e próspero constitui uma pedra angular da estabilidade e do desenvolvimento de toda a região. O Conselho congratula-se com a aplicação provisória do Acordo de Cooperação em matéria de Parceria e Desenvolvimento (ACPD) como um passo importante nas relações bilaterais entre a UE e o Afeganistão.
2. A Conferência Ministerial de Genebra sobre o Afeganistão, em 27 e 28 de novembro de 2018, será uma oportunidade importante para fazer um balanço dos progressos registados em reformas mutuamente acordadas desde a Conferência de Bruxelas em 2016 e estabelecer uma agenda prospetiva para a paz, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável. A UE louva as agências da ONU e a Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão pelo seu empenho para se alcançar a paz e a estabilidade no país.
3. Recordando as conclusões do Conselho de 15 de outubro de 2018 sobre a estratégia da UE para a ligação entre a Europa e a Ásia, a UE apoia o diálogo político e a cooperação económica entre o Afeganistão e os países vizinhos e a região em geral, incluindo os países da Ásia Central, através do estabelecimento de redes e parcerias que desenvolvam uma conectividade sustentável. O progresso nos projetos regionais de cooperação económica e de conectividade trará benefícios concretos para o povo do Afeganistão e reforçará os atuais esforços de paz.

Promover a paz, a estabilidade e a segurança regional

4. O Conselho saúda o consenso crescente entre as principais partes interessadas afegãs, regionais e internacionais sobre os parâmetros de um potencial processo de paz. A UE apoia um processo de paz inclusivo, liderado e apropriado pelos afegãos, com o Governo e os talibãs no seu centro, como o único caminho viável para uma resolução sustentável do conflito armado. Para ser bem-sucedido, tal processo deve levar à renúncia da violência, ao corte de todas as ligações ao terrorismo internacional, à adesão ao Estado de direito e ao pleno respeito pelos direitos humanos de todos os afegãos.
5. O Conselho insta todas as partes no conflito, em particular os talibãs, a encetarem negociações de paz formais. A UE saúda as recentes iniciativas do Governo do Afeganistão, como a oferta de conversações sem condições prévias e o cessar-fogo temporário durante os feriados do Eid al-Fitr deste ano, que os talibãs retribuíram parcialmente. As reações locais ao cessar-fogo demonstram que o povo do Afeganistão, na sua esmagadora maioria, anseia pela paz e está pronto a reconciliar-se entre si. A UE lamenta que o nível de violência não tenha diminuído, já que os talibãs não respeitaram o prolongamento da trégua do Eid al-Fitr anunciado pelo Governo e rejeitaram uma nova oferta de cessar-fogo.
6. Deplorando o crescente número de vítimas civis no Afeganistão, a UE condena todos os ataques a civis e a instalações civis, incluindo escolas, centros religiosos e centros de votação, e recorda a responsabilidade de todas as partes de protegerem os civis em conformidade com as suas obrigações nos termos do direito internacional humanitário e do direito internacional dos direitos humanos. A UE apela à investigação atempada de todos os casos de assassinatos de civis no âmbito de processos independentes e transparentes.

7. O Conselho insta todos os países vizinhos e intervenientes regionais a apoiarem os esforços do Governo do Afeganistão para promover a paz e a estabilidade e saúda iniciativas como a Conferência Internacional de Tasquente, organizada pelo Usbequistão em março, que complementa os esforços do próprio Afeganistão. A UE continuará a apoiar a paz e a estabilidade a longo prazo através dos seus contactos com os parceiros regionais e as principais partes interessadas internacionais, e neste contexto apoia o importante papel desempenhado pelo Enviado Especial da UE para o Afeganistão. A UE incentiva uma maior integração económica regional, inclusive através do desenvolvimento das ligações do Afeganistão com a Ásia Central, como um contributo importante para o desenvolvimento sustentável.
8. A UE saúda a declaração conjunta do Governo do Afeganistão e da OTAN, na Cimeira de Bruxelas de julho de 2018, para que prossigam os esforços da Missão Apoio Resoluto em apoio a forças de defesa e segurança nacional afegãs suficientes e cada vez mais sustentáveis, a prorrogação da ajuda financeira às forças afegãs até 2024, e os compromissos conexos do Governo do Afeganistão.
9. A UE insta todos os países a respeitarem a soberania, a independência, a integridade territorial e a unidade nacional do Afeganistão. Não deve ser permitido nunca mais que o Afeganistão se transforme num teatro de guerra por procuração conduzida por intervenientes estrangeiros. Neste contexto, a UE exorta os países vizinhos a redobram de esforços para combater o terrorismo e o extremismo violento em todas as suas formas e manifestações, e a eliminarem os santuários das redes terroristas, respeitando plenamente as obrigações que lhes incumbem por força do direito internacional, incluindo o direito internacional dos direitos humanos.
10. A UE incentiva todas as iniciativas internacionais de apoio à paz no Afeganistão a assegurarem a coordenação com o Governo sob a égide global do Processo de Cabul, a fim de maximizar as perspetivas de uma solução política pacífica.

Reforçar a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos, e promover a boa governação e o empoderamento das mulheres

11. As eleições parlamentares de outubro de 2018, as primeiras a serem dirigidas e organizadas por afegãos desde 2001, mostraram o forte desejo, bem como a coragem e resiliência da população, incluindo mulheres e jovens, de participar no processo democrático. A UE elogia as forças de segurança pelos sacrifícios feitos, que ajudaram a tornar possível a realização de eleições. O Conselho condena a violência que manchou estas eleições, em especial os atentados perpetrados em operações eleitorais. Os atentados criminosos e implacáveis contra civis e funcionários lavados a cabo pelos talibãs e outros grupos terroristas e rebeldes, durante a campanha eleitoral, são injustificáveis. O Conselho expressa as suas condolências e solidariedade a todas as vítimas e suas famílias. Apesar das louváveis reformas eleitorais adotadas desde as eleições anteriores, o escrutínio foi negativamente afetado por grandes dificuldades organizacionais e técnicas, bem como por suspeitas de fraude em larga escala. É agora urgente identificar e implementar medidas fortes e rápidas que preservem a segurança, a transparência, a responsabilidade e a credibilidade da votação. Tal é igualmente de importância crucial para as eleições presidenciais de 2019, em relação às quais a UE espera que os partidos políticos e as partes interessadas, incluindo o Governo do Afeganistão e a Comissão Eleitoral Independente (CEI), apoiem o processo democrático e contribuam construtivamente para a estabilidade política. O Conselho sublinha a necessidade de novos esforços neste sentido e reitera o seu apoio a um processo político inclusivo.

12. Através de apoio político e financeiro, a UE continua empenhada nos esforços em curso para promover e proteger os direitos humanos no Afeganistão. A UE reconhece as medidas tomadas pelo Governo a este respeito, a saber através da adoção do novo Código Penal, de legislação contra a tortura e de legislação relativa à eliminação da violência contra as mulheres. No entanto, subsistem sérios desafios em matéria de direitos humanos e são necessários mais esforços para assegurar o pleno respeito pelos direitos humanos, em particular reforçando a implementação efetiva de políticas e de legislação a todos os níveis em todo o país. É necessário dar especial atenção a que as crianças e as mulheres gozem de direitos, incluindo medidas para prevenir a violência contra crianças e mulheres, prevenir o casamento forçado, combater a tortura, os maus tratos e a discriminação; e proteger os defensores dos direitos humanos, os jornalistas e os direitos das pessoas pertencentes a minorias.
13. Em consonância com a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a UE reitera o seu apoio às mulheres para participarem de forma significativa nas iniciativas de paz, inclusive nas negociações de paz, na consolidação da paz e na prevenção de conflitos, bem como na segurança e no desenvolvimento económico do país. A UE continua plenamente empenhada em apoiar a execução do Plano de Ação Nacional do Afeganistão sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança, a aplicação da lei sobre a eliminação da violência contra as mulheres e o programa nacional prioritário de empoderamento económico das mulheres.
14. O Conselho recorda que as reformas nos domínios do Estado de direito, da justiça e da luta contra a corrupção são essenciais e insta as autoridades afegãs a intensificarem as medidas de combate à corrupção, inclusive através da plena implementação da estratégia nacional, que inclui a investigação eficaz e eficiente e a repressão da corrupção. A UE continua empenhada em apoiar um sistema eficaz de justiça e de ordem pública.

Apoiar o desenvolvimento económico e humano

15. Reconhecendo que a paz duradoura e o desenvolvimento sustentável estão intimamente ligados, a UE reafirma o seu empenho, enquanto parceiro forte do desenvolvimento do Afeganistão, em reforçar as instituições necessárias para a paz, a estabilidade e a democracia, para além dos esforços resolutos para reduzir a pobreza. A este respeito, a UE recorda o importante apoio financeiro que dá ao país. A UE congratula-se com os progressos gerais realizados pelo Governo na execução do seu ambicioso programa de reformas apresentado na Conferência de Bruxelas em 2016, nomeadamente o Quadro Nacional do Afeganistão para o Desenvolvimento e a Paz.
16. O Conselho incentiva o Governo a intensificar os esforços para alcançar todos os objetivos no âmbito do atual Quadro de Responsabilidade Mútua com vista à Autonomia (SMAF). A UE aguarda com expectativa a adoção prevista do Quadro de Responsabilidade Mútua de Genebra (GMAF), que deverá estabelecer objetivos claros e mensuráveis para a reforma nos próximos anos.
17. A UE reitera o seu apoio ao Governo no sentido de tornar plenamente operacionais os Programas Prioritários Nacionais desenvolvidos ao abrigo do Quadro Nacional do Afeganistão para o Desenvolvimento e a Paz. A UE recorda a necessidade de avaliar os resultados dos Programas Prioritários Nacionais.

Enfrentar os desafios relacionados com a migração e a deslocação

18. O Conselho reconhece o empenho do Governo do Afeganistão na nossa cooperação sobre questões relacionadas com a migração. Simultaneamente, reitera a importância do Caminho Conjunto UE-Afeganistão e os acordos bilaterais dos Estados-Membros em matéria de migração, instrumentos indispensáveis para alcançar os nossos objetivos comuns de uma forma sustentável, garantir um processo eficaz de regresso e readmissão e lutar contra a introdução clandestina de migrantes e o tráfico de seres humanos. A sua implementação efetiva deve continuar inabalável, de acordo com os princípios gerais do direito internacional.

19. Consciente dos desafios que a migração e a deslocação forçada representam para os países da região, a UE congratula-se com as tendências positivas dos regressos voluntários do Paquistão e regista os esforços desenvolvidos pelo governo do Afeganistão para trabalhar na reintegração sustentável dos regressados. A reintegração é um elemento crucial para o sucesso de um processo de paz. A UE continuará a apoiar, inclusive financeiramente, o regresso previsível, seguro, ordenado e digno dos nacionais afegãos que se encontram nos países vizinhos e uma abordagem abrangente, baseada na Declaração de Nova Iorque e no Quadro de Resposta Abrangente para os Refugiados (QRAR), para enfrentar os importantes desafios da migração e da deslocação forçada.
20. O Conselho está profundamente preocupado com a dimensão das necessidades humanitárias e com a terrível situação das pessoas deslocadas internamente (PDI). A UE observa ainda que uma grave seca em grande parte do país está a afetar as comunidades mais vulneráveis. A UE continuará a prestar ao povo afegão assistência humanitária em função das necessidades.
-